

Estrela Velha/RS, terça-feira, 19 de setembro de 2023 – Edição 522– Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RSSETOR DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, inscrita no CNPJ nº 10.600.212/0001-63. Contratado: Borba, Pause e Perin – Advogados S/S, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes.

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços especializados para análise, revisão e elaboração de minuta final da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Valor total R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Elemento de despesa: 3339039050000000 – serviços técnicos profissionais.

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Estrela Velha/RS, 18 de setembro de 2023.

Valdir Freese, Presidente.

EDITAL N $^{\rm o}$ 68, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023.

Objetivo: Divulgação do resultado da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, para a categoria funcional de Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 8.2 e 9.1, respectivamente, do Edital nº 65/2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, e conforme Ata nº 03/2023 da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 260/2023, que apurou a pontuação das candidatas, torna público a





Estrela Velha/RS, terça-feira, 19 de setembro de 2023 – Edição 522– Lei 1353/2019 classificação preliminar e a abertura de prazo para recurso, conforme seque

Art. 1º. O resultado preliminar e a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023, para a categoria funcional de Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas, é a seguinte:

Nome	Pontuação	Classificação
Dirléia Teles	50	1ª (empate)
Vanise Centa		
Lucilene Aline da Rosa	39,40	3 ^a

Art. 2º. Desta classificação preliminar é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, até às 16h45min do dia 21 de setembro de 2023, sendo possibilitada vista da avaliação e documentos na presença da Comissão.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 19 de setembro de 2023.

ALEXANDER CASTILHOS, Prefeito Municipal.

